



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOBRADINHO, ANO 2023.** Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 18 horas, nas dependências da do Plenário Ottmar Kessler, da Câmara Municipal, sito à Rua General Osório nº 200, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Sobradinho do ano de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: JULIO MIGUEL NUNES VIEIRA, DANIELE ZANELLA KARNOPP, LUIZ ARISTIDES PASA DE FREITAS, JANDERSON NUNES da bancada do PP, GERSON OTÁVIO SCHIRMER, HELTON VENDRUSCOLO da bancada do MDB e JEFERSON LUIZ MATANA da bancada PSB, VALDECIR ADRIANO BILHAN da bancada do PTB e a vereadora IAVA LARISSA TREVISAN do PDT. O presidente JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA declarou abertos os trabalhos da 9ª Sessão Ordinária de 2023. O PROJETO DE LEI 30/2023 FOI REIRADO PELO EXECUTIVO.

**ORDEM DO DIA:** Indicação 13/2023 do Ver. Julio Miguel Nunes Viera: Que o Executivo Municipal tome as providências legais visando a revisão da Lei 5.010/2022 na forma sugerida pelo Poder Judiciário no Ofício nº 10035994037, o qual segue anexo, pois somos sabedores dos episódios ocorridos na Casa de Passagem São Nicolau e que essa medida no nosso entender irá ajudar a solucionar e prevenir novos eventos similares. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. Indicação 14/2023 da Verª. Daniele Zanella Karnopp: Que o Executivo Municipal estude a viabilidade técnica de um Projeto de Lei para a criação da Guarda Municipal, trazendo assim maior comodidade e segurança aos munícipes, principalmente em nossas EMEIs, EMEFs, Escolas Estaduais e Privadas, tornando obrigatória a presença desses guardas em âmbito escolar. Essa iniciativa tem em vista a tragédia ocorrida em Blumenau/SC. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. Indicação 15/2023 da Verª Daniele Zanella Karnopp: Que o Executivo Municipal estude imediatamente na plenitude todos os efeitos da Lei Federal nº 191/2022 no âmbito interno municipal para que seja concedido aos Servidores Públicos da Secretaria de Saúde, Segurança Pública, bem como a todos os servidores que atuaram na linha de frente ao combate à pandemia, que completaram os seus respectivos períodos aquisitivos de triênios, quinquênios, prêmio por assiduidade e outras vantagens que fazem jus, computando-se neste período os meses de maio/2020 a dezembro/2021, retroativamente a 01 de janeiro de 2022. Tendo em vista que nesse período alguns servidores atuaram diretamente na linha de frente e tiveram algumas bonificações congeladas, e diante da Lei Complementar nº 191/2022 que possibilitou que esse período aquisitivo possa ser contabilizado e indenizado. Reforçamos ainda que o Sindicato dos Servidores Municipais de Sobradinho protocolou um ofício na data de 21 de março de 2022 conforme anexo, com a mesma reivindicação e até o momento não obteve um retorno satisfatório. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. Pedido de Informação 10/2023 do Ver. Jeferson Luiz Matana: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, apresente informação detalhada e discriminada relativamente a cada procedimento realizado e com os respectivos valores pagos em contratação de serviços do Hospital São João Evangelista, Unidade de Sobradinho, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Pedido de Providência 18/2023 do Ver. Janderson Dias Nunes: Que o Executivo Municipal através do setor competente providencie o conserto de valas existentes de quem sai do asfalto da RS400 e acessa a Rua Idalino Luiz Carlotto no Bairro Rio Branco, nas proximidades da Rota Veículos. Pedido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

de Providência 19/2023 do Ver. Valdecir A. Bilhan: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, faça a canalização de uma vala aos fundos da residência do Senhor Rubens dos Santos localizada na esquina das Ruas Zaida Terezinha Carlotto e Teodoro Moreira Maieron. Pedido de Providência 20/2023 do Ver. Júlio Miguel Nunes Vieira: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, faça a recuperação das Estradas da Localidade de Linha Brasileira com urgência. PROJETO DE LEI 32/2023 DO PODER EXECUTIVO que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, sem concurso público, em caráter excepcional de interesse público, para atender situação de emergência, 01 (um) Cirurgião Dentista. Esta contratação se justifica em razão da necessidade da recomposição do quadro de servidores em razão de licença maternidade da servidora – Camila Rodrigues Catanio. Para as contratações serão chamados os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 007/2022, de 13.12.22, ou em caso de não haver candidato interessado realizará Processo Seletivo Simplificado. O PROJETO DE LEI FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI 33/2023 DO PODER EXECUTIVO que reedita disposições sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e Conselho Tutelar, e dá outras providências. A matéria objeto do presente Projeto de Lei foi inicialmente tratada por meio da Lei Municipal nº 3.797/2013, com pontuais modificações posteriores, através da Lei nº 4.540/2019. O PROJETO DE LEI FOI BAIXADO EM COMISSÃO. Os vereadores fizeram o uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar o presidente JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA declarou encerrada a Sessão, que foi secretariada pela Vereadora DANIELA ZANELLA KARNOPP, sendo lavrada a presente Ata pelo Agente Administrativo Roberto Elesbão Tonelotto. Seguindo o parágrafo único do art. 112 do Regimento Interno da Câmara, o áudio da Sessão foi gravado e se encontra no arquivo da Casa Legislativa e no website da Câmara. Nada mais.

Sobradinho, 10 de abril de 2023.

Ver<sup>a</sup>. DANIELE ZANELLA KARNOPP

Secretária

Ver. JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA

Presidente

Roberto Elesbão Tonelotto

Agente Administrativo – Matrícula - 242527